

ATA DA 83a. SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1944.  
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO MO-  
 REIRA GUIMARÃES.  
 SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira,  
 Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor  
 Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixar<sup>am</sup> de comparecer, com causa justificada, os snrs. Ministros Dr. Car-  
 doso de Castro e Gen. Manoel Rabello.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 29 do corrente:

N.11423 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vascon-  
 cellos. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Apelante -  
 A Prom. da 3a. Aud. da la. R. M. - Apelado - O C. J. do 2º R.  
 I. que absolveu Atilio Materleti, sorteado do 2º R. I., do cri-  
 me previsto no art. 116 do C. P. M. - Negou-se provimento, unan-  
 imemente.

N.11441 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcel-  
 los. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.  
 Apelante - A Prom. da la. Aud. da la. R. M. - Apelado - O C. J.  
 do 2º R. I. que absolveu Otávio Mateus de Souza, sold. do 2º R.  
 I., do crime previsto no art. 116 do Dec. Lei 4766, de 19/10/42.  
 Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgadas os seguintes processos:

N. A P E L A Ç Õ E S

N.10740 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.  
 Requebente - Porfirio Alves Brasil, sold. do Regimento Andra-  
 dre Neves, condenado como incurso no grau máximo do art. 117  
 do C. P. M., por Acórdão deste Tribunal de 5/6/944, pedin-  
 do que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º, § unico do Dec.  
 Lei 6227, de 24/1/944. - O Tribunal resolveu condenar o reu á  
 pena de 22 meses e 20 dias de prisão, como incurso no artigo  
 163 do novo Cod. Pen. Mil., contra os votos dos snrs. Ministros  
 Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, que  
 indeferiram o pedido.

N.11398 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr.  
 Ministro Alnte. Azevedo Milanez. - Apelante - A Prom. da 3a.  
 Aud. da la. R. M. - Apelado - O C. J. da Fábrica do Realengo  
 quem absolveu José Juscelino da Silva, operário da mesma Fábrica,  
 do crime previsto no art. 117, do C. P. M. - Julgamento em  
 sessão secreta.

N.11426 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pedernei-  
 ras. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom.  
 da 2a. Aud. da 2a. R. M. - Apelado - O C. J. do 5º R. I. que  
 absolveu Arnaldo Assunção, sold. do 5º R. I., do crime previs-  
 to no art. 116 do Dec. Lei 4766, de 19/10/942. - Julgamento em  
 sessão secreta.

N.

(cont. da ata da 83s. des. de 22-9-944)

- N.11382 - Santa Catarina. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom. da Aud. da 5a. R. M. - Apelado - O C. J. do 13º B. C. que absolueu João Carvalho do Prado, sold. do 13º B. C., do crime previsto no art. 117 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11395 - Pará. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Apelante - A Prom. da Aud. da 8a. R. M. - Apelado - O C. J. do 34º B. C. que absolueu Francisco Tavares de Souza, sold. do C. P. O. R. de Belém, do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11468 - Mato-Grosso. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom. da Aud. da 9a. R. M. - Apelado - O C. J. do 18º B. C. que declarou prescrito o crime de insubmissão praticado por Gumercindo Marques do Nascimento, sorteado do 18º B. C., denunciado como incurso no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11470 - Ceará - Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelantes - A Prom. da Aud. da 8a. R. M. e Zildo Lima Verde, sold. do 29º B. C., condenado como incurso no grau minimo do art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42. - Apelados - O C. J. do 29º B. C. e Zildo Lima Verde, sold. do 29º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11746 - E. do Rio de Janeiro. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Nelson de Souza, sold. do 3º R. I., condenado como incurso no grau minimo do art. 116 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 3º R. I. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.11767 - Goiás. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Asterio Carrera, sold. do 6º B. C., condenado como incurso no grau minimo do art. 163 c/c art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 6º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 298 do novo Cod. Pend. Mil., unanimemente.
- N.11774 - E. da Baía. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - José Raimundo dos Santos, soldado do 4º G. M. A. C., condenado como incurso no grau minimo, de acordo com o art. 163, combinado com o art. 298 do C. P. M. - Apelado - O Conselho de Justiça do 4º Grupo Móvel de Artilharia de Costa. O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11783 - E. de Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Geráldo Dias de Moura, soldado do 10º R. I., condenado ás penas do grau minimo do art. 298 do C. P. M. - Apelado - O Conselho de Justiça do 10º R. I. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no referido artigo, confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.11788 - E. da Baía. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - Cosme Antonio de Carvalho, soldado do 19º B. C., condenado

(cont. da ata da 83a. ses. de 22-9-1944)

condenado ás penas do gráu minimo do art. 159 c/c o art. 314 do C. P. M. - Apelado - O Conselho de Justiça do 19º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu na pena de 5 meses e 10 dias de prisão, pelo crime previsto no artigo 159 combinado com o artigo 314, tudo do Cod. Penã. Mil., confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.

.....

A seguir, o Exmo. Snr. Ministro Presidente, Gen. Silva Junior, comunicou aos seus colegas ter recebido a visita do Dr. Aldo de Santana Moura que, em nome da Exma. Familia do General Almerio de Moura, veio agradecer as homenagens que o Tribunal havia prestado á memoria do extinto .

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - MEDALHA DE OURO - Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos - Cel. Inf. Floriano de Lima Brayner. MEDALHA DE PRATA - Maj. Eng. Domingos Miranda da Costa Moreira. - Maj. Inf. Azevedo Azevaldo Figueiredo de Souza, - Maj. Cav. Gustavo Adolfo Muller. - 2º Sarg. Eng. José Ladislau de Freitas. - MEDALHA DE BRONZE - Cap. Med. Dioclesiano Pegado Junior. - 2º Sarg. Cav. Adolfo Cavalcanti Souza Penã. - 2º Sarg. Inf. Anselmo Borges. - Musico de 2º classe João Bohrer. - Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Fac o - MEDALHA DE OURO - Ten. Cel. Art. Jaime Pessoa da Silveira. - MEDALHA DE PRATA - Maj. Art. Hoche Puquerio. - 2º Sarg. Cav. Ramão Castro. - MEDALHA DE BRONZE - Cap. Eng. Armino Pinheiro Couto. - Cap. Eng. Antonio Almeida. Cap. Eng. Oscar Alberto de Mattos Horta Barbosa. Cap. Cav. Oscar Torres Paranhos. - 1º Ten. Inf. Roberto Cardoso. 1º Sarg. Art. Luiz Mele de Almeida. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. MEDALHA DE OURO - Ten. Cel. Cav. Ranulfo de Oliveira Paredes. MEDALHA DE BRONZE - Maj. Inf. Altevir Soares. - Maj. Art. Hugo de Alvarenga Peixoto. - Cap. Art. Carlos Camirano. - 1º Sarg. Cav. Alvaro Pereira. - Musico de 2º classe Emerson Vieira da Rosa. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Varady. MEDALHA DE OURO - Hap. I. E. Humberto Olanda. - MEDALHA DE PRATA - Maj. Eng. Sylla da Cruz Soares. - Maj. Inf. José Caetano da Costa Lemos. Maj. Inf. José Carlos de Freitas. - Maj. Inf. Petronio Brilhante de Albuquerque. - Maj. Méd. Raul Barata. MEDALHA DE BRONZE - 1º Ten. I. E. Gerson Cabral.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: - Desaforamento nº 44; Recurso Criminal nº 2886; Revisões Criminais ns. 246 e 247; Apelações ns. 954 - 10894 - 11002 - 11451 - 11516 - ~~11739~~ - 11753 - 11520 - 11762 - 11782 - 11785 - 11786 - 11790 - 11792 - 11793 - 11794.

.....

Esgotada a pauta dos processos em mesa, foi encerrada a sessão.

Gen. Francisco de Paula  
Ministro Presidente

Luiz Mattos de Magalhães  
Sub. Secretário